



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007**

DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DECISÃO



Trata-se de requerimento do candidato MILTON ALVES PEREIRA, inscrito sob o n. 287787, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, a Comissão Examinadora informa que o candidato não apresentou as certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual de Goiás e do Distrito Federal, bem como de seus respectivos Juizados Especiais Criminais, descumprindo, portanto, o disposto na alínea “f”, do sub-item 1.2, do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2007.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva do candidato.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2010.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora